



Administração Pública, Governo e Terceiro Setor

Enangrad Pleno

FLAVIO GALIO ARAUJO DUTRA

JANAYNA ARRUDA BARROSO

RAQUEL DA SILVA PEREIRA

LUIS PAULO BRESCIANI

JAKELINE RODRIGUES DE AQUINO BEZERRA

ÁREA TEMÁTICA - APG3 Administração pública, governo e terceiro setor

TÍTULO: UM OLHAR SOBRE A DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

Resumo

O entendimento sobre desigualdade social evoluiu ao longo das últimas 50 décadas de uma abordagem apenas econômica para uma visão multidimensional. Esta visão é notada nas múltiplas abordagens encontradas nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015. O presente estudo tem o objetivo de oferecer uma análise das políticas públicas para a redução da desigualdade social adotadas pelo Brasil após a Constituição Federal de 1988 que possam ter colaborado, mesmo em tempo anterior à definição dos ODS, para o alcance do ODS 10, que especificamente refere-se à redução da desigualdade dentro dos países. Para isto, usou-se como parâmetro de análise crítica o Relatório Luz 2018, documento elaborado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil (GTSC) para a Agenda 2030 que faz uma análise dos caminhos percorridos pelo Brasil desde setembro de 2015, quando foram definidos os 17 ODS. Pôde-se constatar que embora tenha havido políticas públicas alinhadas com algumas das metas constantes no ODS 10, o País precisa avançar de forma intermitente no sentido de não haver ruptura de políticas públicas quando há troca de governo.

Palavras Chave: Desigualdade social; Políticas públicas; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Relatório Luz 2018.

Abstract

The understanding of social inequality has evolved over the last decades from an economic approach to a multidimensional view. This view has been noted in the multiple approaches found in the 17 Sustainable Development Goals (SDG) launched by the United Nations in 2015. The present study aims to provide an analysis of the public policies for reducing social inequality adopted by Brazil after Federal Constitution of 1988 that may have collaborated, even in time before the definition of SDG, to the scope of SDG 10, which specifically promotes the reduction of inequality within countries. For this purpose, the Relatório Luz 2018, a document prepared by the Grupo de Trabalho da Sociedade Civil (GTSC) for Agenda 2030 (A2030) was used as a critical analysis parameter, which analyzes the paths followed by Brazil since September 2015, when the 17 SDG were defined. It should be noted that although there have been public policies aligned with some of the goals set forth in SDG 10, the country needs to move forward intermittently in order not to break public policies when there is a change of government.

Keywords: Social inequality; Public policies; Objectives of Sustainable Development; Relatório Luz 2018.

1. Introdução

A desigualdade social é um fenômeno presente em muitos países e o seu adequado combate tem sido um dos grandes desafios com os quais os governos têm se deparado ainda na atualidade. Embora sendo mais comum nos países considerados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, estudos recentes mostram o crescimento desse fenômeno também em países desenvolvidos (DIEESE, 2014), o que deixa claro o tamanho do desafio a ser superado.

Embora considere-se que a desigualdade social seja mais difícil de ser mensurada do que a desigualdade de renda, por não lidar com dados quantificáveis como esta última e, portanto, abordada sob diferentes olhares, podendo ser enviesada por grandes subjetividades (BINELLI; LOVELESS; WHITEFIELD, 2015), aceita-se que ela poderá ser captada a partir dos indicadores constantes nos ODS.

O surgimento da desigualdade social está paradoxalmente relacionado a avanços e conquistas da humanidade. A situação de escassez de alimentos enfrentada pelas sociedades primitivas começou a ser modificada a partir do desenvolvimento de técnicas de produção e de manejo do solo que favoreceram o acúmulo de bens e alteraram as relações sociais existentes. Neste novo formato de sociedade, muitas pessoas passaram a trabalhar para outras, fazendo surgir uma sociedade em que os homens começaram a ser explorados entre si, ocasionando um modelo de sociedade baseada em classes, com diferenças entre elas (CARVALHO, 2018).

Esta situação de separação social a partir de uma abordagem em que aqueles que têm posses exercem domínio e privilégios de acesso a bens e serviços, em detrimento daqueles que não usufruem da mesma condição, alimenta a desigualdade social, que se materializa não só na ausência de posse, mas também pela forma de vida, pelo local de moradia, pela forma de se vestir e pelos relacionamentos.

Porém, a desigualdade social não pode ser confundida com meras dessemelhanças entre grupos sociais que possuem culturas e estilos de vida diferentes, tão pouco ser relacionada a capacidades e talentos individuais e/ou grupais. Para se configurar como desigualdade social, essa diferença teria que ter relação com maior ou menor acesso à bens, recursos, oportunidades ou qualquer outra vantagem em favor de um desses grupos na medida em que exclui o outro grupo de usufruir de igual condição.

A associação entre o acesso a bens, recursos e oportunidades e as capacidades e talentos individuais e coletivos é usada por Machado (2015) para explicar a desigualdade social. Segundo ele, na tentativa de se compreender o fenômeno, pode-se encontrar situações em que a diferença de recursos entre dois indivíduos e/ou grupos possa ser proveniente dos talentos e capacidades, mas também é possível que esta diferença seja resultado de verdadeira desigualdade social, o que evidencia ainda mais a complexidade desta tentativa, afirmando que estes dois mecanismos restritivos podem existir simultaneamente.

Uma forma de entender esse tipo de desigualdade pode ser por meio das capacidades mencionadas por Amartya Sen (1999), cuja abordagem afirma que o bem-estar dos indivíduos depende de quão livre eles são para fazerem suas escolhas. Assim, a presença da desigualdade na dimensão social acaba por restringir estas capacidades e, em decorrência disso, o alcance de seus potenciais.

Para os governos, sejam eles nacionais ou locais, a criação e implementação de políticas públicas voltadas para o tema se constitui uma ferramenta eficaz para combater a desigualdade, contudo, para que as ações empregadas possam ser

efetivamente úteis no sentido de diminuição da desigualdade da população, este caminho exige atenção, uma vez que carece de um preciso diagnóstico do problema a ser combatido, associando-o à população a ser impactada com tais ações (IPEA, 2018a).

O combate à desigualdade social por meio de um conjunto de políticas públicas bem construídas colabora para o desenvolvimento humano da população. Para a correta compreensão de desenvolvimento humano, Sen (1999), afirma existirem diferentes componentes que formam o todo, tais como moradia, saneamento básico, educação, saúde, renda, emprego, dentre outros em que o Estado é o ator principal a promover esforços para o alcance de melhores condições sociais.

Assim, optou-se por fazer uma análise das políticas públicas a partir dos resultados apresentados no Relatório Luz da Agenda 2030, que constitui-se em um olhar crítico com relação aos rumos que o Brasil tem trilhado nos últimos anos para conseguir atingir os ODS (UNITED NATIONS, 2015a). Lançado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil (GTSC), o supracitado relatório alertou para algumas dificuldades socioambientais enfrentadas pelo País, como “a ampliação da desigualdade entre ricos e pobres, a exclusão histórica baseada em raças, etnias, identidade de gênero e orientação sexual; e a persistência de ataques às unidades de conservação e legislação ambiental” (GTSC, 2018). Em especial, observou-se a análise feita sobre o ODS 10, uma vez que este objetivo evidencia a necessidade de redução da desigualdade dentro dos países e entre eles, sendo que a proposta deste artigo é analisar o conjunto de ações voltadas à redução da desigualdade especificamente dentro do Brasil.

O ano de 1988 foi definido como ponto de partida para esta análise pelo fato de ter sido promulgado neste ano a Constituição Federal (CF). Nela, em seu Art. 3º, incisos I, III e IV, lê-se que são objetivos do País “construir uma sociedade livre, justa e solidária; erradicar a pobreza a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988), evidenciando uma preocupação em garantir direitos sociais para todos.

Este artigo, além desta seção introdutória, apresenta um histórico das políticas públicas sociais que incidiram no combate à desigualdade no Brasil, acompanhado de uma sobreposição do tema “desigualdade social” e os resultados contidos no Relatório Luz da Agenda 2030. Em seguida, uma apresentação dos desafios diante do atual cenário, seguido das considerações finais.

2. Ascensão e queda das políticas públicas federais de combate à desigualdade social

A partir da definição dada por Secchi (2017, p. 5) sobre o que vem a ser política pública, em que faz uma alusão à relação entre doença e tratamento para explicar que “a doença (problema público) precisa ser diagnosticada, para então ser dada uma prescrição médica de tratamento (política pública), que pode ser um remédio, uma dieta, exercícios físicos, cirurgia, tratamento psicológico, entre outros (instrumentos de políticas públicas)”, percebe-se a existência de etapas necessárias para que uma política pública seja exitosa.

Até a promulgação da CF de 1988, o histórico de proteção social experimentado pelo País conformava-se às ações de filantropia, como as desempenhadas pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), ainda que fossem

oficializadas pelo governo (URNAU; SEKKEL, 2015). Focada em ações de combate à miséria, a LBA, a partir de sua criação em 1942, foi se consolidando no papel de assistencialismo, provendo, aos miseráveis, diversos auxílios paliativos (YAZBEK, 2008).

Ainda nesta linha histórica, é cabível mencionar décadas anteriores para a trajetória da proteção social. Segundo Draibe (2003), o sistema brasileiro que tratou da questão entre os anos de 1930 e de 1970, apresentou características semelhantes, procurando atender a uma grande clientela e de forma insuficiente; “do ponto de vista decisório e de recursos, combinava uma formidável concentração de poder e recursos no Executivo federal com forte fragmentação institucional, porosa feudalização e balcanização das decisões” (DRAIBE, 2003, p. 67).

Alguns sistemas existentes no período mencionado voltados para a redução da desigualdade não conseguiram lograr êxito por permitirem que o setor privado se impusesse e tenha feito valer primeiramente seus interesses, a exemplo do Banco Nacional da Habitação e do Fundo de Apoio Social (DRAIBE, 2003).

A Comissão Econômica para a América Latina e Caribe considerou a década de 1980 como “década perdida” (CEPAL, 1996) e, nesse sentido, a CF de 1988 tinha o desafio de consolidar um texto capaz de sinalizar um futuro que corrigisse a estagnação econômica, como a identificada pela CEPAL, e que apresentasse uma estrutura de governo que favorecesse a criação e implementação de políticas públicas para o combate à desigualdade social.

A CF “desenhou o embrião de projeto inspirado no Estado de Bem-Estar Social (*welfare state*). Seu âmago reside nos princípios da universalidade (em contraposição à focalização), da seguridade (seguro) e dos direitos sociais (assistencialismo)” (FAGNANI, 2011, p. 2). Desta forma, passou a tratar da seguridade social incorporando a dimensão “proteção social” às dimensões de saúde e previdência social.

Parece ser unânime a versão de que a CF de 1988 deu visibilidade a quem antes não era enxergado e oportunidades para quem era excluído. Isto pode ser evidenciado por meio das leis trabalhistas. Antes, apenas aqueles inseridos formalmente no mercado de trabalho tinham direito à aposentadoria e possuíam alguma proteção legal, em um contexto onde existia alta taxa de desocupação (ARRETCHE, 2018). Outro ponto a ser reconhecido e que colabora para a análise proposta neste estudo é que, de fato, houve uma acentuada queda da desigualdade no Brasil nas duas últimas décadas, mas que o País continua a ser um dos mais desiguais do mundo (CAMPELLO *et al.*, 2018).

Dando eco ao discurso que aborda os ganhos ocorridos a partir da CF de 1988 na área de combate à desigualdade social, destaca-se que houve queda da desigualdade de renda a partir de 1992, quando o País era governado por Fernando Collor de Melo (1990/1992) e isto se deveu ao fato de que naquele ano, atendendo às disposições previstas na Constituição, as pensões não contributivas que eram vinculadas ao salário mínimo começaram a ser pagas (ARRETCHE, 2018). A autora afirma que, de acordo com dados da PNAD, a partir de 1992 e até 2014 houve um “novo padrão da escala contínua da distribuição de renda” (2018, p. 401).

Em contraponto a esta afirmação, Castro e Cardoso Júnior (2005) defendem que esta gestão foi marcada por diversas tentativas de retirar direitos sociais recém conquistados, quer por desobediência à CF, quer por outros meios, como veto à projetos aprovados no Congresso e interpretação distorcida dos instrumentos legais, mas que seu *impeachment* paralisou momentaneamente esta desconstrução.

O governo seguinte, o de Itamar Franco, tinha apenas dois anos pela frente (1993 e 1994), em um delicado cenário político para administrar, com o desafio de retomar o processo de reformas sociais que estavam paralisadas. Uma destas reformas iniciadas foi a de fazer valer a legislação social infraconstitucional, garantidas pela autonomia dos municípios por meio das leis orgânicas.

Assim, menciona-se a criação, em 1993, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da qual se originou a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta última serviu de base para a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em 2005. Ainda que tenha havido um incremento de políticas para a área de seguridade social, Urnau e Sekkel (2015) criticaram a “pulverização” de ações nas três esferas federativas.

Contudo, do ponto de vista de impacto no social, é conveniente citar a inclusão de novas pautas para discussão e inserção na agenda do governo, como a educação básica, a questão da fome e da miséria, a nova legislação da Previdência Rural, eventos como a perda de receita do Ministério da Saúde (e posterior compensação em 1996 por meio da criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF) e instituição do Fundo Social de Emergência – FSE (CASTRO; CARDOSO JR, 2005).

Como já mencionado, políticas públicas com impacto na área social também podem ter origens em outras áreas, como educação e saúde. Ao mesmo tempo, pode-se enxergar que políticas públicas de cunho social incorporam elementos de outras dimensões, como a econômica, a política, a cultural e a ambiental, com o intuito de “proporcionar aos indivíduos uma condição de bem-estar pleno e sustentável” (FAHEL; TELES; CAMINHAS, 2016, p. 13).

Nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC), período compreendido entre os anos de 1995 e 2002, Draibe (2003) afirma que a estratégia adotada para seu programa social estava amplamente dependente do sucesso econômico experimentado no período, pela geração de postos de trabalho e pelo aumento da renda das famílias. Corroborando esta afirmação, Loch (2014, p. 37) aponta que o “Plano Real reduziu a pobreza que em 1993 atingia 59,4 milhões para 53 milhões em 1999, ou seja, quase 7 milhões de brasileiros deixaram de ser pobres”.

Destaca-se ainda os programas sociais criados naquele governo. O Programa Bolsa Escola é um exemplo por estimular os jovens e crianças a se manterem na escola em troca de renda mensal. Foi um programa de transferência de renda nacionalmente implantado em 2001 com alcance de mais de 5,5 milhões de famílias (LOCH, 2014). A autora destaca ainda outro programa de sucesso, o programa de combate à AIDS que chegou a ser copiado por outros países e reconhecido pela ONU como o melhor programa de combate à doença existente, assim como os programas Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás (LOCH, 2014) e o Comunidade Solidária (PERES, 2003).

Em consonância a estes destaques, Castro e Cardoso Jr (2005) lembram ainda o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, embora este último receba críticas por não ter previsto em seu orçamento a expansão do ensino de jovens e adultos, em que os melhores resultados só iriam aparecer após oito anos de sua implantação (FRANÇA; GONÇALVES, 2016). Carece citar, em função do objetivo aqui pretendido, a criação da Lei 9.474/97, que “Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências” (BRASIL, 1997, p. 1).

A partir da análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 1999 é possível perceber significativos avanços nos indicadores sociais do País, sobretudo na educação, pois na faixa etária de 15 a 19 anos, a taxa de analfabetismo caiu pela metade (de 12% para 6%). Outro dado que reflete esse avanço é o de matrículas no Ensino Fundamental, que no período de 1994 a 1999 aumentou 57% (PNAD/IBGE, 1999). Comparado a qualquer outro governo que o antecedeu, FHC destinou os mais elevados recursos para as áreas de educação e saúde, que juntas representaram quase 65% de todo o repasse para custeio e investimento do governo (VELLOSO, 2003).

Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) sucedeu a FHC a partir de 2003 e chegou à presidência usufruindo de uma privilegiada situação de não ter que combater a inflação e de ver a economia mundial passar por um período de rápido crescimento há muito não experimentado (VELLOSO, 2003). A política social adotada pelo seu governo pode ser melhor compreendida se dividida em duas fases. A primeira (2003-2005), marcada pela indefinição de estratégia clara, o que pode ser explicado pelo conflito interno entre manter os rumos ditados pelo governo anterior (Estado mínimo) e a opção de seguir no rumo dos direitos universais (FAGNANI, 2011). O autor caracteriza a segunda fase (2006-2010) com a diminuição do conflito interno existente nos anos anteriores e o governo assumindo uma “articulação mais positiva entre as políticas econômicas e sociais. A melhoria do mundo do trabalho e das contas públicas abriu espaço para a ampliação do gasto social” (2011, p. 3).

Ao abordar o período compreendido entre os anos de 2003 a 2015 com o objetivo de verificar as desigualdades existentes no Brasil, Campello *et al.* (2018) se sustentou nos dados da PNAD para concluir que houve uma melhora na renda e no consumo daqueles mais pobres, mas manteve-se a pouca mobilidade na camada mais rica da sociedade. A conclusão do estudo se deu a partir da observação de dados da educação, infraestrutura, bens de consumo, habitação e saúde.

Campello *et al.* (2018) defendem que já no ano de 2003 inicia-se uma reversão de um histórico quadro de injustiça social. Eles atribuíram esta melhora a: (a) política de valorização do salário mínimo; (b) geração de 20 milhões de empregos formais; (c) retomada do investimento público e privado; (d) ampliação dos beneficiários do Regime Geral da Previdência Social – RGPS; (e) aumento da renda rural; (f) políticas de transferência de renda, principalmente o Programa Bolsa Família (2017). Apesar disto, reconhece ainda haver desigualdade e menciona que “a concentração de riqueza no topo da pirâmide social entre 2001 e 2015 permaneceu inalterada” (2018, p. 11).

O Programa Fome Zero (2003), do qual foi originado o Programa Bolsa Família no ano seguinte, foi criado com o propósito de combater a pobreza e obteve êxito por ser articulado com outras duas políticas voltadas ao mesmo objetivo: aumento do salário mínimo e expansão do crédito (CASSIN, 2016).

Campello *et al.* (2018) afirmaram que existiu um positivo impacto econômico com o programa pois, para cada R\$ 1,00 investido no programa em 2013, cerca de R\$ 1,80 retornavam para a economia. O Bolsa Família foi uma unificação e ampliação dos programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás criados no governo FHC. Com esta reformulação, o benefício passou a atingir um número muito maior de pessoas, com mais de 12 milhões de beneficiados em 2009 (FAGNANI, 2011).

Discutir a desigualdade considerando a distribuição da renda é lógico, mas a discussão precisa incorporar a abordagem sobre a distribuição de bens e de serviços, que são igualmente importantes e, algumas vezes até mais significantes.

O programa Primeiro Emprego (2003) merece destaque muito mais pelo que pretendia, corroborando com a visão de governo já mencionada, do que pelo seu resultado. Focado no segmento dos jovens entre 16 e 24 anos, pretendia oferecer 260 mil vagas por ano, mas no ano de 2006 apenas 15 mil jovens foram empregados, ocasionando a extinção do programa (LOCH, 2014). O ProUni (Programa Universidade para Todos) criado em 2004, oferece acesso à cursos superiores, distribuindo bolsas de estudo (integral ou parcial) em instituições privadas para aqueles que comprovarem baixa renda e incapacidade para custear suas mensalidades (HAAS; PARDO, 2017). O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) de 2009 foi criado com o objetivo de diminuir o histórico déficit habitacional, por meio de acesso a financiamento de compra da casa própria e com subsídios do Governo Federal de até 90% do valor do imóvel. Estas políticas demonstram as prioridades que foram estabelecidas nesse governo, independente de terem sido elas exitosas ou não.

Na sequência dos governos Lula veio o governo de Dilma Rousseff (2011/2016). Também do mesmo partido político de Lula, foi eleita para dois mandatos seguidos, com a peculiaridade de não ter finalizado o segundo mandato por ter sido afastada por *impeachment*, assim como ocorrera com Collor. Como esperado para o primeiro governo, houve uma continuação dos programas e políticas adotados pelo seu antecessor, mas posteriormente foram tomadas decisões que se distanciavam desse caminho.

O PMCMV sofreu cortes significantes a partir de 2015, ocorrendo o mesmo com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec e o Programa Ciência sem Fronteira, criados em seu governo em 2011. O Programa Mais Médicos seguramente foi a maior bandeira levantada pelo Governo Dilma para a área de saúde que, em parceria com o governo de Cuba por meio da OPAS (Organização Panamericana de Saúde), levou médicos cubanos para regiões brasileiras onde havia grande carência de atendimento médico que, segundo a BBC Brasil (2016), parece ter minimamente cumprido sua proposta.

Na área de educação, houve uma clara situação em que o aumento nos investimentos não representou o mesmo incremento na qualidade do serviço. De acordo com o jornal O Estado de São Paulo (2016), existe uma relação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional envolvendo gastos sociais e os indicadores sociais e foi observado que o investimento passou de R\$ 57 bilhões em 2012 para R\$ 160 bilhões em 2015 e que este aumento não representou melhora na mesma proporção.(O ESTADO DE SÃO PAULO, 2016)

O mais recente dos governos já finalizados, o de Michel Temer (2016/2018), a partir do tenso processo de *impeachment* sofrido por sua antecessora, inicialmente foi na direção de cortes nas áreas de saúde e educação, mas sem promover mudanças expressivas nos programas sociais, com o Bolsa Família recebendo reajuste médio de 12,5% logo nos primeiros meses de governo, mas o PMCMV prosseguiu com o histórico de baixos investimentos iniciados em 2015 (BBC BRASIL, 2016).

Porém, o que se viu em seguida foi um movimento que sinalizava que a área dos direitos humanos não era a prioridade do governo e esta filosofia impactou nas áreas sociais, e “a ideia é de investimentos mínimos em políticas sociais, congelar os gastos do governo a partir de 2017 pelos próximos vinte anos. Esta medida inviabilizaria qualquer avanço significativo em áreas estruturais da sociedade” (VERONEZE, 2017, p. 357).

Corroborando para este cenário de pouca atenção para a proteção social, foi instituída uma política de congelamento de gastos públicos (PEC 55/2016) pelos

próximos 20 anos que, se levada a cabo, ocasionará um “esfacelamento das conquistas e avanços” (VERONEZE, 2017, p. 358) das ações voltadas para a área social. Este conjunto de medidas na contramão do que pregam os principais movimentos de assistência social, após longo período de avanços experimentado, representa um retrocesso nas políticas públicas voltadas para a diminuição da desigualdade social no Brasil, fato observado pelo aumento da desigualdade social e estagnação em indicadores de saúde e educação (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018).

Ressalta-se, porém o positivo aspecto de ter sido sancionada a Lei de Migração, em maio de 2017 (Lei 13.445), provavelmente agilizada em função da situação da migração dos venezuelanos para o Brasil, dando fim ao Estatuto dos Estrangeiros, documento ainda da época dos governos militares que ditava as regras da política migratória.

Assim, após a menção de programas, políticas e ações promovidas pelos diferentes governos aqui abordados, nota-se que a ruptura total ou parcial das estratégias federais, observadas quando iniciado um novo governo, pode ter sido a principal causa das involuções identificadas, com fatores políticos se sobrepondo às demandas sociais.

3. Relacionando políticas públicas, desigualdade social e o Relatório Luz

Políticas públicas são compostas por um conjunto de ações baseadas no pressuposto de que os governos são promotores de ações que interferem diretamente na vida dos cidadãos (BRANCALEON *et al.*, 2015). O termo surgiu pela primeira vez na primeira metade do século passado quando utilizado por Lasswell (1936) e, desde lá, “ao longo das décadas, o conceito foi sendo ressignificado” (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015, p. 15).

Estes autores também destacam a importância da definição dada por Thomas Dye (1984) e asseveram ser ela comumente citada como aceita. Nesta definição, políticas públicas são como escolhas que os governos fazem em suas gestões, compreensão também acatada neste texto.

Com a redemocratização no Brasil (1988) houve uma expressiva expansão de conselhos gestores de políticas públicas e de associações civis, sendo que atualmente há cerca de 30 mil conselhos municipais no País, o que torna maior o número de conselheiros da sociedade civil do que vereadores nas câmaras municipais (LAVALLE; BARONI, 2017).

As Nações Unidas, no momento do seu septuagésimo aniversário, em setembro de 2015, promoveram reunião com Chefes de Estado, de Governo e seus representantes para deliberar sobre os novos Objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável. No momento em questão, as Nações Unidas reconheceram que o maior desafio para o alcance do desenvolvimento sustentável era a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema (UNITED NATIONS, 2015b).

A desigualdade social expressa experiências coletivas e um processo que tem um impacto profundo na dinâmica social, e está longe de atingir somente os mais pobres, pois diz respeito a sociedade como um todo. Destarte, tendem a abrir caminho para o reconhecimento de direitos, mobiliza o debate público e fortalece a ação do Estado na área social (JACOUD, 2017).

A desigualdade por muito tempo foi vista como unidimensional, em que a renda era a única medida para dimensioná-la, sustentado pelo argumento de que o padrão de vida é reflexo da posse de bens e consumo (EASTERLIN, 2000). No entanto, ao

ser constatado a necessidade de incorporar outros elementos, por considerar primária a assertiva de que a renda seria um único fator de medida da desigualdade, muitos estudos concluíram que a desigualdade é multidimensional.

O estudo multidimensional permite captar a heterogeneidade da desigualdade, tendo ciência de fatores como saúde; educação; desigualdades de gênero e de grupos étnicos; desigualdade entre gerações; diferenças regionais; disparidades provenientes da regressividade do sistema tributário, e por fim, as desigualdades associadas à vida cotidiana (ROSANVALLONS; FITOUSSI, 1997 e DECANCO, 2011). Esses aspectos sugerem que a desigualdade é, de fato, um fenômeno multidimensional que assume formas que escapam daquelas unicamente associadas à esfera econômica.

Este pensamento multidimensional vem ao encontro dos ODS que têm como premissas: erradicar a pobreza e a fome em todos os lugares; combater desigualdades dentro dos países e entre eles; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas; e garantir uma proteção duradoura do planeta e de seus recursos naturais, como também criar condições para um crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho digno para todos (UNITED NATIONS, 2015b).

Em 2014 foi formalizado no Brasil o GTSC para a Agenda 2030 (A2030), resultante da interação e encontros constantes entre movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs), fóruns e fundações brasileiras. O GTSC A2030, surgiu durante as negociações da Agenda pós-2015 e desde então, tem atuado na promoção, monitoramento e difusão da Agenda 2030 (GTSC A2030, 2018).

Em 2016, por meio do Decreto nº 8.892 foi criada a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), constituindo a instância de governança nacional da A2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de atuar no processo de articulação entre a sociedade civil e os entes federativos para a implementação dos ODS, contando com a participação de representantes de diversos setores da sociedade civil e dos três níveis de governo, um amplo espaço de mobilização e diálogo (CNODS, 2018).

O GTSC A2030 incide sobre o Estado brasileiro e as organizações multilaterais, promovendo o combate às desigualdades e às injustiças e o fortalecimento de direitos universais e indivisíveis, e o desenvolvimento sustentável, tendo como baliza o pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão. Atualmente O GTSC tem cerca de 40 membros de diferentes setores que, juntos, cobrem todas as áreas da Agenda 2030 (GTSC A2030, 2018).

O Relatório Luz 2018 apresenta uma análise dos 17 ODS e de 121 (das 169) metas totais, explicitando que o caminho percorrido pelo Brasil nos últimos três anos é incoerente com a Agenda 2030 (GTSC A2030, 2018) e aponta as deficiências encontradas, na medida em que faz recomendações para que o Brasil cumpra os ODS.

Dentre os 17 ODS existe um que refere-se diretamente ao tema desigualdade. Trata-se do ODS 10, que tem como título “Redução das Desigualdades” e tem como objetivo a redução da desigualdade dentro dos países e entre eles. Em especial, analisar-se-á este ODS 10 e cada uma de suas dez metas.

Conforme apresentado no texto oficial, o ODS 10 se direciona ao ambiente interno de um país, mas também observa o relacionamento entre países. Assim, cinco das dez metas definidas não se aplicam à observação interna de um país e, portanto, não se aplicam na análise aqui proposta. A exclusão destas cinco metas se justifica

por não apresentarem relação com o objetivo deste estudo.

Situação semelhante também foi identificada pelo Ipea (2018b) quando analisou as metas dos ODS sob o ponto de vista de metas exclusivamente nacionais e identificou que apenas cinco delas estavam adequadas à realidade nacional. Assim, as cinco metas a serem analisadas aqui, das dez totais, são:

Meta nº 1: Alcançar e sustentar progressivamente o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional (IPEA, 2018b, p. 247).

Meta nº 2: Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra (IPEA, 2018b, p. 249).

Meta nº 3: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito (IPEA, 2018b, p. 251).

Meta nº 4: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade (IPEA, 2018b, p. 251).

Meta nº 7: Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas (IPEA, 2018b, p. 259).

A análise em separado de cada uma destas cinco metas pode não ser a melhor escolha, uma vez que muitas ações interferem em mais de uma delas. Os programas de transferência de renda iniciados no Governo FHC (1995/2002), ampliados no Governo Lula (2003/2010) e mantidos no primeiro Governo Dilma (2011/2014) incidiram sobre a Meta 1, mas é coerente associá-los também à inclusão social (Meta 2), da mesma forma que também mantém relação com as Metas 3 e 4.

Como já demonstrado ao longo do texto, o desafio de diminuir a diferença entre as camadas que ganham mais daquelas na posição oposta, parece ser o grande desafio que o Brasil precisa superar e o Relatório Luz alerta para a intensificação dos níveis de desigualdade desde 2015 e defende que “o Governo Federal segue ignorando opções como a tributação progressiva e a auditoria da dívida pública, cuja amortização e juros alcançaram 519 bilhões de reais em 2017, ou 34% do PIB do mesmo ano” (GTSC A2030, 2018, p. 47).

O Relatório ainda menciona que existiu, desde 2001, um movimento que ia em direção ao que propõe a Meta 1, mas que em 2015 houve uma reversão deste caminho, e desde então os 40% mais pobres estão perdendo mais do que o resto da população, alertando para um aumento de 11.2% do número de pessoas em extrema pobreza, totalizando em 14,83 milhões de pessoas em 2017. Esta constatação corresponde ao que foi observado com relação às escolhas dos diferentes governos expressas no Capítulo 2.

A Meta 2 propõe, dentre outros, o combate à desigualdade racial, étnica e de gênero. O Relatório Luz apresenta dois dados alarmantes para esta desigualdade: (1)

a renda dos trabalhadores negros corresponde à 56% da dos brancos; e (2) as mulheres têm um nível educacional maior, trabalham mais e, em média, recebem apenas 76,5% do que os homens. Ações voltadas para combater esta desigualdade vão ao encontro das Metas 3 e 4.

Na Meta 3 é proposto que haja “igualdade de oportunidades” e entende-se que homens e mulheres e negros e brancos devem ser tratados com igualdade de oportunidades. Infelizmente, desde 1997 (GTSC A2030, 2018) a proporção de renda entre negros e brancos só aumenta, apresentando raros decréscimos, imediatamente seguidos por crescimentos ainda maiores.

Embora observado, ao logo deste breve histórico, a existência de programas como PETI, PRONAF, Primeiro Emprego, ProUni e ações que ocasionaram aumento do gasto social e maior acesso ao crédito, estes programas e ações não ajudaram o País a se aproximar do alcance da Meta 3.

Esta meta também aborda a importância de haver leis que favoreçam seu alcance e atualmente parece ser a mais distante de ser alcançada, pois em 2015 foram aprovadas na Câmara Federal 23 normas legais que representam retrocesso, com impacto direto nas políticas sociais, pois “flexibilizam as relações de trabalho, extinguem órgãos voltados para a promoção da igualdade de gênero e raça/etnia e afrouxam normas ambientais, entre outras” (GTSC A2030, 2018, p. 49).

A Meta 4 objetiva buscar a igualdade por meio de políticas sociais. Contudo, foi observada uma redução dos investimentos no segundo Governo Dilma e no Governo Temer a partir dos programas e políticas sociais analisados no Capítulo 2. O Relatório Luz complementa, afirmando que “A área mais impactada foi a de direitos da juventude, seguida dos programas de segurança alimentar, mudanças climáticas, moradia digna e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes” (2018, p. 49).

A última das metas comentadas (nº 7) prevê a busca da igualdade observando os movimentos migratórios com facilitação e garantia de sua mobilidade no território nacional. Dois pontos identificados neste texto são relevantes para o alcance desta meta: a criação da Lei 9.474 em 1997 e o da Lei 13.445 de 2017, chamada de Lei da Migração.

O Relatório Luz faz referência à Lei de 2017 citando que ela prevê “adoção de residência, por causa humanitária, com ênfase na garantia dos direitos das pessoas migrantes, das imigrantes, visitantes e estabelecendo a definição de apátridas, para acolher as que perdem sua nacionalidade” (GTSC A2030, 2018, p. 50), mas chama a atenção para o decreto que regulamenta a Lei 9.199/17, afirmando que a Defensoria Pública da União (DFU) fez pedido para que fossem modificados 47 pontos no texto por “por impedirem, na prática, avanços previstos na lei” (2018, p. 50), mas sem identificar quais seriam estes pontos.

Por fim, para que as metas contidas no ODS 10 sejam atingidas, as recomendações do GTSC são: 1. Revogar imediatamente a Emenda Constitucional 95; 2. Promover uma reforma tributária progressiva, inclusiva e participativa; 3. Criar um Conselho Nacional de Política Externa e; 4. Garantir acolhimento democrático e humano aos e às migrantes, assegurando-lhes tratamento digno e direitos (GTSC A2030, 2018).

4. Desafios e considerações finais

Conforme Secchi (2017), política pública depende de algumas etapas para ter êxito. No contexto de desigualdade social, pode-se compreender por êxito no

resultado de uma política pública quando ela consegue promover a liberdade mencionada por Sen (1999), uma vez que permite maior autonomia do cidadão.

As políticas públicas se constituem em uma forma de enfrentar os problemas públicos por meio de um plano bem elaborado, percorrendo um caminho que envolve as etapas de elaboração, da decisão, da implementação e sua posterior avaliação. Estas etapas são necessárias para que possam ser fornecidas aos tomadores de decisão (gestores públicos) um conjunto de suporte teórico e metodológico para o acerto de suas ações, independente de para qual setor a política pública está voltada.

Após a compreensão acerca da situação atual do Brasil no tocante às políticas públicas provenientes do governo federal voltadas para o combate à desigualdade e demonstradas neste artigo, parece coerente creditar-se razão aos alertas dados por aqueles que enxergam maiores dificuldades para o combate à desigualdade no País, a se manter a trajetória percorrida nos últimos anos.

Estes alertas apontam principalmente para a descontinuidade do que se vinha fazendo, mas também despertam para que, uma vez retomada a trajetória, os resultados possam ser mais robustos. Os desafios a serem superados iniciam, portanto, na retomada do caminho percorrido principalmente a partir dos últimos anos do século passado até o início da segunda década do presente século, em que o governo inseriu políticas públicas voltadas para o tema como instrumento de recorrente uso.

Desconfia-se ainda que quando existe um fortalecimento das políticas públicas provenientes da esfera federal, também haverá um natural fortalecimento dos governos nas esferas estadual e municipal para ações desta natureza, o que colabora para um plano estruturado e sustentável na solução do problema público da desigualdade social. O caminho já é conhecido, conforme afirma Pochmann (2010).

As Nações Unidas, ao lançar em 2015 sua Agenda 2030 de ODS apresentou o desafio para os governos, entidades públicas, civis, dentre outras, exigindo que saiam do campo de debates e de tentativas e avancem no desafio de tornar o mundo mais igualitário para todos.

Conforme exposto, o ODS 10, que trata especificamente do tema Desigualdade e tem como premissa reduzi-la dentro dos países e entre eles, está subdividido em 10 metas que ajudam os países a estruturarem melhor o caminho a ser seguido para o alcance deste ODS.

Para que as metas do ODS 10 sejam atingidas, algumas lacunas precisam ser fechadas pelo governo brasileiro, sendo essencial que documentos como a Agenda 2030 sejam disseminados, pois o seu desconhecimento é também um desafio enorme para o País. Por se tratar de objetivos sustentáveis, registra-se a importância da educação para a sustentabilidade, especialmente no que se refere à dimensão social, entendendo-se educação em toda as suas formas, escolarizadas ou não.

O trabalho realizado pelo GTSC A2030 ao elaborar o Relatório Luz, se mostra importante por colaborar para o direcionamento do Brasil nos anos vindouros em prol de mudar o quadro drástico e desigual e, como consequência, minimizar as desigualdades. Aceita-se como válidas também as recomendações feitas quando o relatório encerra a análise do ODS 10 evidenciando a necessidade de apoio e respeito aos migrantes, conforme estabelecido na Meta 7.

Por fim, evidenciou-se que a implementação da Agenda 2030 fica comprometida com oscilações de políticas fiscais e econômicas, pois traz desafios extras para a consecução da Agenda.

Referências

AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. **Revista Agenda Política**, [s. l.], v. 3, p. 12–42, 2015. Disponível em: <<http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67/63>>. Acesso em 20 fev. 2019.

ARRETCHE, M. **Trinta anos da Constituição de 1988: razões para comemorar?**CEBRAP. São Paulo.

BBC BRASIL. **O que mudou com Temer nos programas sociais como o Bolsa Família**. 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37991062>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BINELLI, C.; LOVELESS, M.; WHITEFIELD, S. What Is Social Inequality and Why Does it Matter? Evidence from Central and Eastern Europe. **World Development**, [s. l.], v. 70, n. 028920, p. 239–248, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.02.007>>

BRANCALEON, B. B. et al. **Políticas Públicas. Conceitos Básicos**, Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/303682/mod_resource/content/1/MaterialDidatico_EAD_17_04_2015.pdf>

BRASIL. Constituição da República Federativa do BrasilBrasil, 1988.

BRASIL. LEI Nº 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997Brasil, 1997.

CAMPELLO, T. et al. Faces da Desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 54–66, 2018.

CARVALHO, L. F. M. De. Pobreza e desigualdade social: fundamentos sociais e históricos. **Revista em Pauta**, [s. l.], v. 16, n. 41, p. 139–153, 2018. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/36689-124278-1-PB.pdf>>. Acesso em 20 fev. 2019.

CASSIN, M. P. da S. As Políticas Sociais nos Governos do PT e a Consolidação da Hegemonia Burguesa no Brasil. In: 4º SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 2016, **Anais**. 2016.

CASTRO, J. A. De; CARDOSO JR, J. C. Políticas sociais no brasil: gasto social do governo federal de 1988 a 2002. In: **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005. p. 261–318.

CEPAL. **América Latina y el Caribe. Quince años después: de la década perdida a la transformación económica 1980-1995**. 1. ed. Santiago: FONDO DE CULTURA ECONÓMICA, 1996.

CNODS. **Relatório de Atividades 2017-2018**. Brasília. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/relatorio-cnods-2017-18/view>>. Acesso em 02 mar. 2019.

DECANCO, K. *Global Inequality: A Multidimensional Perspective*. [s. l.], p. 1–22, 2011.

DIEESE. **O avanço das desigualdades nos países desenvolvidos: lições para o Brasil**. 2014.

DRAIBE, S. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. **Tempo Socia**, São Paulo, p. 63–101, 2003.

DYE, T. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1984.

EASTERLIN, R. A. The Worldwide Standard of Living Since 1800. **Journal of Economic Perspectives**, [s. l.], v. 14, n. 1263, p. 7–26, 2000.

FAGNANI, E. **A política social do Governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica**, Unicamp, 2011.

FAHEL, M.; TELES, L. R.; CAMINHAS, D. A. Para além da Renda: Uma análise da pobreza multidimensional no Brasil. **RBCS**, [s. l.], v. 31, n. 92, 2016.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Sob Temer, área social sofreu com teto de gastos e educação teve reformas**. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/sob-temer-area-social-sofreu-com-teto-de-gastos-e-educacao-teve-reformas.shtml>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

FRANÇA, M. T. A.; GONÇALVES, F. de O. O FUNDEF e a eficiência na provisão municipal de ensino fundamental. **Production**, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 235–248, 2016.

GTSC. **Grupo da Sociedade Civil lança relatório sobre os ODS**. 2018. Disponível em: <<http://www.estrategiaods.org.br/grupo-da-sociedade-civil-lanca-relatorio-sobre-os-ods/>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

GTSC A2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável - Síntese II**. Brasília. Disponível em: <<http://www.gtagenda2030.org.br>>. Acesso em 10 fev. 2019.

HAAS, C. M.; PARDO, R. da S. Programa Universidade para Todos (PROUNI): efeitos financeiros em uma instituição de educação superior privada. **Avaliação**, [s. l.], v. 22, n. 03, p. 718–740, 2017.

IPEA. **Avaliação de Políticas Públicas: guia prático de análise ex ante**. Brasília: IPEA, 2018. a. v. 1 Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/guia-analise-ex-ante.pdf>>. Acesso em 15 fev. 2019.

IPEA. **AGENDA 2030 ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2018.

JACOUD, L. *A Igualdade Ainda é um Valor a Ser Perseguido?* [s. l.], 2017.

LASSWELL, H. D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland: Meridian Books, 1936.

LAVALLE, A. G.; BARONI, L. S. **newsletter** **Conselhos, associações e desigualdade territorial**. 2017.

LOCH, C. B. **O NOVO DESENVOLVIMENTISMO: UMA COMPARAÇÃO DOS GOVERNOS DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**. 2014. Universidade Federal do Paraná, [s. l.], 2014.

MACHADO, F. L. **Desigualdades sociais no mundo actual: teoria e ilustrações empíricas**. Lisboa. Disponível em: <[https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/13301/1/Artigo_2016 Mulemba Desigualdades sociais no mundo actual.PDF](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/13301/1/Artigo_2016%20Mulemba%20Desigualdades%20sociais%20no%20mundo%20actual.PDF)>. Acesso em: 17 abr. 2019.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **O gasto social na era PT**. 2016. Disponível em: <<https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,o-gasto-social-na-era-pt,10000056700>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

PERES, T. H. de A. Comunidade Solidária: a proposta de um outro modelo para as políticas sociais. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 109–126, 2003.

PNAD/IBGE. **Lista de Tabelas da Síntese de Indicadores 1999 - Brasil**. 1999. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad99/sintese/tabela.shtm>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

POCHMANN, M. Estrutura social no Brasil: mudanças recentes. **Serviço Social e Sociedade**, [s. l.], n. 104, p. 637–649, 2010.

ROSANVALLONS, P.; FITOUSSI, J.-P. A Nova Era das Desigualdades. **Intervenção Social**, [s. l.], v. 154, p. pp, 1997.

SECCHI, L. **Análise de Políticas Públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SEN, A. **Development as Freedom**. [s.l.] : Oxford University Press, 1999.

UNITED NATIONS. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2015 O Trabalho como Motor do Desenvolvimento Humano**. New York: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2015a.

UNITED NATIONS. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **a/Res/70/1**, [s. l.], p. 1–49, 2015. b. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E>. Acesso em 05 mar. 2019.

URNAU, L. C.; SEKKEL, M. C. Desafio às políticas públicas diante da desigualdade social: diálogos com residentes de um garimpo amazônico. **Psicologia & Sociedade**, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 142–156, 2015.

VELLOSO, J. P. dos R. **Governo Lula: novas prioridades e desenvolvimento sustentável**. 1ª ed. [s.l.] : José Olympio, 2003.

VERONEZE, R. T. A Política de Assistência Social brasileira e a ameaça temerária aos direitos sociais. **Textos & Contextos**, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 345–359, 2017.

YAZBEK, M. C. Estado e políticas sociais. **Revista de Estudos de Política e Teoria Social**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 1–22, 2008. Disponível em: <<http://files.adrianonascimento.webnode.com.br/200000175-4316b440ff/Yazbek, Maria Carmelita. Estado e políticas sociais.pdf>>. Acesso em 15 mar. 2019.